Ato oficial Lei Ordinária - 4.211/2023

De: Raquel M. - SENJUR-CGAL

Para: SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos

Data: 12/06/2023 às 13:38:19

Setores envolvidos:

SADS, SEFIN-DC-NPO, SENJUR, SENJUR-CGAL, SEADM-IO

LEI ORDINÁRIA Nº 4.211, DE 12 DE JUNHO DE 2023. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

LEI ORDINÁRIA Nº 4.211, DE 12 DE JUNHO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Anexos:

LEI_ORDINARIA_N_4_211_de_12_de_junho_de_2023_Autoriza_o_Poder_Executivo_a_abrir_credito_adicional_especial_e_da_outras_p

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1C0A-2106-8B58-CB2D e informe o código 1C0A-2106-8B58-CB2D

LEI ORDINÁRIA Nº 4.211, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 139.249,37 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.50.39	9200	R$	139.249,37
Total Anulação- Art. 43, Lei 4320/64 (Suplementação)					**R$**	**139.249,37**
TOTAL					**R$**	**139.249,37**

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 139.249,37 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no **Artigo 43, da Lei federal 4320/64**, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.90.30	8549	R$	22.800,00
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-3.3.90.39	8550	R$	58.224,68
8	6	500.0081	02.12.03-082430022.2.218000-4.4.90.52	8551	R$	58.224,69
Total Anulação- Art. 43, Lei 4320/64 (Redução)					**R$**	**139.249,37**
TOTAL					**R$**	**139.249,37**

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de Junho de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1C0A-2106-8B58-CB2D e informe o código 1C0A-2106-8B58-CB2D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1C0A-2106-8B58-CB2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO (CPF 339.XXX.XXX-43) em 12/06/2023 14:14:57 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 13/06/2023 10:32:42 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1C0A-2106-8B58-CB2D